

Preços d'assignatura:

Para a cidade, por anno rs. 1,200 — Semestre 600 rs. — Provincias: — Por anno rs. 1,500 — Semestre 750 rs. (franco de porte.) Anuncios e correspondencias de interesse particular 20 rs. por linha, repetição 10 rs.

NUMERO AVULSO. . . 30 rs

O FUTURO

SEMANARIO RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

DEDICADO PELA MOCIDADE Á CAUSA DA PATRIA

Advertencias:

Assigna-se e vende-se na rua Nova n.º 3. Não se recebem assignaturas por menos de seis mezes as quaes serão pagas adiantadas.

Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte. á redacção do futuro, rua de D. Pedro 5.º n.º 13.

3.º ANNO

PUBLICA-SE ÁS SEXTAS FEIRAS

NUMERO 144

BRAGA 19 DE DEZEMBRO DE 1873

Jury d'imprensa.

Nem sempre as gargalhadas dos vencedores são as lagrimas dos vencidos, antes o silencio d'estes é, ás vezes, mais expressivo e eloquente que as formalidades da lei em nome da qual se censuram factos, se condemnam principios.

Quando um partido arranca das mãos de seus adversarios as palmas da victoria, e adorna a fronte com louros ganhos em luctas leaes, onde a razão, o direito e a justiça pelejam, em desigual combate, com os interesses mesquinhos, e ambições torpes, a admiração de todos, a homenagem de muitos, é, com certeza, o seu merito, recompensa e galardão.

A lei não é um tribunal infallivel para absolver ou condemnar um acto que tenha o signal da innocencia ou o cunho da maldade.

Quantas vezes não estão em anthese completa os argumentos da razão, os conselhos da experiencia com as disposições dos codigos?

Quantas vezes o homem, que enverga a clamyde consular, não acta ao pelourinho da ignominia aquelle que tem a consciencia impolluta, o coração não corrompido?

Quantas vezes se não atropella a razão, se despreza a historia, sómente, porque a intelligencia e o coração estão escravizados á lettra e não ao espirito da lei?

E' sempre uma grande victoria o ter-se sustentado a verdade; é sempre um grande triunfo o ter-se conseguido fechar a bocca aos detractores.

Que importa o direito da força diante da força do direito, a parcialidade e o sophisma diante da justiça e da verdade?

Que importa o carcere para quem tem a consciencia immaculada, o castigo para quem tem a alma innocente?

Que importa o desprezo se a verdade é a unica honra que se não gasta; se das contrariedades e da reacção nasce a força maior; se da lucta, e do choque provem a coragem e o heroismo?

E' como não hade ser assim se a lei deve ter por base a justiça, por complemento a piedade e por braços a egualdade?

Ha liberdade para os vencedores in-

sultarem, escarnecerem dos vencidos e a estes não lhes resta sequer o direito de gemerem, de gritarem por soccorro?

Ha liberdade para espancar um vencido e não ha liberdade para se processar contra o vencedor?

Ha liberdade para injuriar a religião catholica, que é a religião do Estado, e não ha liberdade para se dizer a historia d'algumas pessoas ligadas aos acontecimentos, que passaram?

Ah! se a gloria fosse patrimonio exclusivo dos que tem a força brutal, a anarchia na sociedade seria o resultado unico de todos os esforços, trabalhos e sacrificios grandiosos que tenham seu fundamento nas aspirações justas da humanidade. Mas não, ahí está um facto que falla mais alto do que nós. E' o jury de imprensa ao nosso jornal.

No dia 17 foi o julgamento do Futuro, que ha dous annos fóra querellado, por haver levantado a luva provocadora de insultos que a fallecida «Gazeta do Minho» lhe lançára em seu supplemento Extraordinario ao dia 8 de julho.

O tribunal estava entulhado de gente a qual se estendia pelas escadas e se espraiaa no terreiro do Paço, não havendo exemplo d'uma enchente tão grande de povo.

Depois de inquiridas as testemunhas que provaram como tinham saído mais de seis numeros do artigo criminado, seguiu-se o interrogatorio feito pelo sr. Juiz ao reo, e em seguida discursou o sr. delegado.

Ouviu-se depois a defeza do eloquente advogado o ex.^{mo} sr. doutor Carlos Zifferino Pinto Coelho. A sua defeza foi brilhantissima a ponto de conquistar as maiores sympathias entre os seus adversarios.

Demonstrou com rigor philosophico que tudo aquillo que o Futuro disse no referido artigo, eram factos historicos e que o dizerem-se e contarem-se não era crime porque não iam contra a lei.

Apesar d'isto os snrs. jurados deram como provados os quesitos que importaram ao editor responsavel, a condemnação a seis mezes de cadeia; tres remiveis a 200 rs. por dia, e tres não remiveis.

O reo foi acompanhado por centenares de pessoas, as quaes inspiraram enthusiasmo, brios e coragem.

O advogado da defeza, o ex.^{mo} sr. Pinto Coelho foi seguido d'uma grande turba de gente que deixava conhecer o homem que por muitas horas teve suspen-

so de seus labios um auditorio numerosissimo.

Depois foi acompanhado por uns treze carros, acontecendo a todos o chegarem sómente ás voltas de Macada, porque o distincto advogado não deixou proseguir.

Talvez já no seguinte numero possamos dar aos nossos leitores uma resenha do que se passou de mais interessante no processo do nosso jornal.

Alcançamos um triunfo moral. Que importa que a lei nos condemnasse? o que ella não condemna é a razão, a historia, o direito e a justiça que estão de nosso lado.

Ninguém, nem o sr. Juiz nem o sr. delegado poderam contestar um só dos factos que o advogado da defeza apontou. Se a historia é inexoravel, a logica é inflexivel.

Seremos demasiadamente escrupulosos em imitar a tolerancia alheia para não sermos duplamente criminosos em tolerancia propria.

A Divindade de Jesus Christo, ou uma refutação á — Vida de Jesus — de Ernesto Renan.

(Continuação)

Se Jesus Christo não passa d'um impostor que nos uniu a si pelo amor que lhe deviamos ter, que prendeu a humanidade com os preceitos d'uma moral falsa, esmaguemos o infame, derribemo-lo do seu throno de gloria, liguemos a sua imagem ao pelourinho do ridiculo, deixemos de prestar as nossas homenagens ao visionario, ao mais amavel de todos os sabios, ao utopista, ao louco e impostor galileo, como lhe chama o sr. Renan no seu livro.

Se Jesus Christo não é Deus, não ha Deus, pois que se as obras da natureza manifestam a existencia d'um poder infinito, muito mais claramente o estão attestando os milagres e as profecias que acompanharam o estabelecimento do christianismo, mais claramente o attesta o sangue que por tres seculos regou o solo do imperio romano.

Se Jesus Christo não é Deus, é o maior malfetor da humanidade, e os milhares de corações, que até hoje se tem immolado no altar do amor divino ligado á pessoa do Christo, exigem uma reparação, querem a paga do sacrificio que fizeram.

E' pois de grande importancia a questão suscitada pelo sr. Renan, não só para o individuo em particular, como para a

sociedade em geral; e, refutando a Vida de Jesus, combatemos mais a impiedade do nosso seculo, do que a obra do sr. Renan, pois que o seu romance está destituido de todo o valor historico, carece de testemunhos, de provas authenticas; tem ainda menos valor que o romance, o qual muitas vezes descreve o costume de certas epochas, o caracter de certos individuos, e por este lado ao mesmo tempo que deleita instrue tambem. O sr. Renan nem mesmo descreve uma epocha, um individuo, e por isso com razão dizia A. Nicolas: A Vida de Jesus não passa d'um libello muito enfeitado com as flores da oratoria.

O sr. Renan é a incredulidade personificada do seculo dezenove, o seu livro é a negação do senso commum, como depois mostraremos, a sua historia (se tal nome se póde dar á Vida de Jesus) é um monção de individuos) é um monção de narrações sem verosimilhança, de fabulas sem moralidade. Mas que! se o sr. Renan tinha em vistas a impiedade, e as suas armas, como elle proprio confessa, são a adivinhação e a conjectura. Boas fontes para a historia, na realidade. Escrevo o meu livro, diz o auctor da Vida de Jesus na introdução da sua obra, com a frieza absoluta do historiador, que se propõe unicamente o fim de apurar o cambiante mais fino e mais justo do verdadeiro.

O sr. Renan pretende narrar a Vida de Jesus com a frieza absoluta do historiador. Pois bem, quaes são então os seus testemunhos, as fontes da sua narração, as testemunhas oculares ou ainda contemporaneas do facto? São a conjectura e a adivinhação guiados pelas ideias do auctor. Se todos os historiadores assim fizessem, se a conjectura e a adivinhação fossem as fontes da historia, esta sciencia em breve ficaria erma de interesse, e a mestra da vida, a regra dos costumes, a pregoeira da antiguidade converter-se-hia em um monção de fabulas que faziam rir o espirito mais credulo.

Ora, se o Christianismo é um facto está sujeito ás leis da critica historica, prova-se com outros factos que d'elle são a consequencia mais ou menos remota, estes factos com testemunhos, testemunhos que a escriptura e a tradição tem feito chegar até nós. Factos, escriptura, e tradição, que são as bases em que assenta o magestoso edificio do Christianismo.

O Christianismo tem por si testemunhos tão fortes, argumentos tão peremptorios, provas tão convincentes que a pro-

FOLHETIM

DEUS

Não existe sobre a terra nação alguma, ainda a mais selvagem, que não tenha a ideia absoluta e necessaria do temor e do respeito a um ente que reconhece ou suppõe superior ás suas forças physicas ou intellectuaes.

Para o mundo civilizado este ser intelligente e poderoso é um espirito de infinita perfeição a que chamam Deus; para os povos selvagens e incultos, os seres a quem tributam temor e respeito são os astros, os vegetaes, os animaes, etc. porque não comprehenderam, ou ainda não chegaram aos seus ouvidos as missões divinas da civilização e do progresso.

Deus dizem os rios e as brisas nos seus murmuros, os vegetaes nos seus desinvolvements, os mares na sua união maravilhosa com a terra, fornecendo-lhe as aguas para a sua fertilidade; Deus dizem em letras de fogo os relampagos, os trovões nos seus ribombos, a suspensão dos milhares de corpos, que giram ou permanecem immoveis na immensidade do es-

paço; Deus dizem os irracionaes nas suas classes, as classes nos seus generos, os generos nas suas especies e as especies nas suas propagações; Deus dizem todas as harmonias da natureza em mil e mil dialectos diferentes; Deus diz, e bem diz finalmente o homem por si e por tudo.

Oh! como é sublime esta imitação natural de Saint Pierre, saida do coração dos povos, que nós chamamos selvagens, como testemunho da infinita perfeição de Deus:

O Eterno, tende piedade de mim, porque eu sou passageiro; ó Infinito, porque eu não sou senão um ponto; ó Forte porque eu sou fraco; ó Fonte da vida, porque eu toço a morte; ó Perspicaz, porque eu estou nas trevas; ó Bemfeitor, porque eu sou pobre; ó Todo Poderoso, porque eu nada posso.

De todos os seres creados é o homem pela sua fórmula, propriedades e faculdades o digno, com justiça, de ser cognominado o rei da criação.

No seu pequeno, mas prasenteiro involucro de materia, estão incluidos mysteriosamente os reflexos divinos da sensibilidade, intelligencia e vontade.

N'este involucro material dispoz o Auctor da natureza cinco sentidos para ser-

virem de transmissão ao nosso espirito do conhecimento e da admiração da sua infinita sabedoria e omnipotencia:

Nas mãos e na lingua poz o mais fino tacto, que nos auxilia para a perfeição dos nossos conhecimentos; na bocca o gosto, que nos dá o sabor delicioso das milhares e milhares especies de comidas; em o nariz o cheiro, que nos deleita e embriaga com os suavissimos perfumes das flores; nos ouvidos o escutar, que nos auxilia para o conhecimento da verdade, para a convivencia com os nossos semelhantes e para nos transmittir os sons harmoniosos da musica, parecendo n'esses momentos sermos transportados por uma força dóce e voluptuosa do positivismo d'esta vida material ao gozo celeste da vida do espiritualismo; e finalmente nos olhos o ver, que nos dá o gozo e a admiração dos productos do Supremo auctor da natureza.

Pela sensibilidade e um pequeno esforço da nossa razão adquirimos as ideias primeiras. Comparando-as com o auxilio da memoria, abstracção e synthese fórmula os juisos, com um terceiro, remonta finalmente o homem ás causas primarias

Então, com as limitadas forças da sua razão, póde reconhecer-se a si, como ente

contingente, que, para existir, depende de uma causa primeira que é Deus.

Finalmente, pela vontade em harmonia com a intelligencia, o homem determina-se a praticar por seu proprio alvedrio.

Estas tres faculdades constituem o homem, por assim dizer, um Deus pequeno sobre a terra, mesmo porque tudo quanto n'ella existe parece ter sido creado para elle, mas a sua excellencia ainda vae mais longe, porque tendo este desobedecido ao seu Creator, e ficando por esta desobediencia perdida a humanidade, como lhe tinha sido prometido, Deus quiz mostrar-lhe mais uma vez o seu infinito amor e misericordia encarnando com as mesmas fórmulas humanas e salvando o genero humano a troco de todo o seu divino sangue.

Homem ingrato, porque blasphemias ainda contra o teu Creator e Salvador? Soffres?... Tambem Elle soffreu e derramou heroicamente todo o seu divino sangue por ti

Imita-o, pois, no soffrimento, nos poucos dias, que n'este mundo voam, porque a tua vida é outra, é a da eterna bem-aventurança para que foste creado.

M. Roque Tavares.

pria incredulidade se vê forçada a curvar a cabeça respeitosa.

Já vimos o que a este respeito dizia Mr. Proudhon, O Christianismo é sublime, na magestade do seu dogma e na cadeia das suas deducções. Se a Igreja conseguiu destruir a these anti-theista que lhe oppoñho, abjuro, abjuro a minha philosophia, e morro nos seus braços.

Assim, o unico obstaculo que se oppõe a que o sr. Proudhon seja catholico, é o ser atheu, é o negar o sobrenatural, o incomprehensivel; e por isso para elle, assim como a existencia de Deus é a prova mais certa da divindade do Christianismo, assim tambem a divindade de Jesus Christo deve ser o argumento mais forte da existencia de Deus.

É por isso que nós, o mais humilde filho da Igreja Catholica, queremos demonstrar aos incredulos do nosso seculo a divindade da religião que por firme convicção abraçamos, da religião de que pertencemos, auxiliados por Deus, ser ministro.

Jesus Christo é Deus. Esta verdade que dezoito seculos tem respeitado, que tem resistido aos ataques furiosos da incredulidade de todos os tempos, queria o moderno Ario destruí-la com um romance, com uma historia sem fundamento, que é, como muito bem diz A. Nicolas, um cahos de contradicções e incoherencias, um paralogismo perpetuo, uma monstruosa amalgama de asserções sem fundamento, de negativas gratuitas, de conclusões sem premissas, de conjecturas sem razão, de invenções sem verosimilhança, de discussão sem methodo, de critica sem lei. Queriam o sr. Renan destruir a crença da generalidade do genero humano, acabar com as mais nobres aspirações da humanidade, e não haviamos nós, os christãos, de nos erguermos contra a revolução que o auctor da Vida de Jesus queria promover? Deviamos crer o que diz o sr. Renan e abandonar as nossas crenças firmadas no testemunho de dezoito seculos? Deviamos seduzir-nos com as palavrinhas do romance, e julgar que a Vida de Jesus não atacava as nossas crenças christãs? Era muito. Muitos christãos verdadeiros, creio, diz o sr. Renan, não acharão n'este pequeno livro cousa alguma que os magoe.

Parece incrível, muito me admira, que um pensador d'uma largueza e elevação de animo sem limites, um philologo consummado, um orientalista, auctor da Historia das linguas semiticas, professor publico de hebraico, chaldaico e syriaco, que tem em si tanta poesia como força e saber chegue a pensar tal e muito mais a escrevel-o. O sr. Renan ataca as nossas mais sublimes crenças. Diz que Jesus Christo não é Deus, ou melhor que não ha Deus, e deviamos nós ficar calados, boquiaberto em presença da incredulidade mais descarada, que o sr. Renan manifesta debaixo da maior elegancia na forma do pensamento e da maior suavidade no escolhido da phrase: devia o nosso coração de christão ficar cheio de jubilo, e assistir com o sorriso nos labios ao ataque feito ao coração do Christianismo?

É isso o que pretendia o sr. Renan, é isso o que queria a incredulidade do nosso seculo, pois que, segundo o auctor da vida de Jesus, os verdadeiros christãos não somos nós, não são aquelles que reconhecem a origem divina da Igreja Catholica, que adoram a Jesus Christo, que creem no Evangelho, que reconhecem a supremacia de S. Pedro; mas sim aquelles que desprezam o ensino da Mestra da Verdade, que negam a pessoa de Christo, aquelles, n'uma palavra, que como o sr. Renan, sustentam que para ser verdadeiro christão é necessario não fazer caso das blasfemias e improperios, que se dirijam á adoravel pessoa de Jesus Christo.

É por isso que nós nos levantamos contra as ideias sustentadas na Vida de Jesus, é por isso que nós condemnamos o sr. Renan, o maior vulto do seculo dezoito, esse homem a quem a França inteira e os sabios de todas as nações tem prestado as suas homenagens, esse homem que nós admiramos, mas que lastimamos o estar fóra do gremio da Igreja.

Bem sabemos o que somos contra tamanho gigante, mas temos por nosso lado a Igreja, e é sufficiente; bem sabemos que havemos talvez de ser censurados pelo nosso atrevimento, mas aquelles que nos conhecem bem nos comprehendem, e aquelles que nos não conhecem, saibam que não é o nosso fim alardear erudição e saber, porque o não temos; mas sim, foi sómente o nosso fim quando apparecemos em publico o mostrarmos a impressão que em nós produziu o romance do sr. Renan, e o precavermos os espiritos menos cautos contra o veneno que corroe a sociedade.

Queremos pois mostrar como o sr. Renan converteu a historia mais autentica na fabula mais ridicula, e os Evangelhos em lendas creadas pela imaginação popular.

Queremos mostrar em fim na questão que intentamos que Jesus Christo é o verdadeiro filho de Deus, annuciado pelos prophetas, e esperado pelos povos.

(Continúa)

Questão maçónica do Brazil

Discurso do sr. dr. Leandro Bezerra nas côrtes do Rio de Janeiro.

(Continuação)

E assim, sr. presidente, os mações, irmãos universaes como são, todos acham-se sujeitos ao mesmo juizo dos verdadeiros catholicos, e condemnação da Santa Igreja pelas palavras de seus chefes.

Não vem ao caso referir setenta e tantas interdições á maçonaria pela auctoridade secular de diversos Estados, principes, reis e imperadores, a começar do decreto dos Estados Geraes da Hollanda em 1735 até 20 de maio de 1814, quando Victor Manoel rei da Sardenha expediu um decreto renovando a prohibição de entrada de mações em seu Estado, sob pena de prisão e outras; e entre muitos tambem D. João V, de Portugal, em 1743.

E tudo pôde ver quem quizer ler a obra de Amand Neut sobre a mesma materia (no v. 3.º)

Mas o que vem a proposito é declarar a condemnação pelas auctoridades ecclesiasticas, por isso que se estende a todos os paizes. Começa por Clemente XII em sua constituição *In Eminentissimis*, veio depois Bento XIV na constituição *Providus*; em seguida Pio VII na constituição *Ecclesiam a Jesu Christo*; Leão XII na constituição *Quo Graviori*, e Pio IX por diversas vezes em encyclicas, em allocuções e na constituição *Apostolicæ sedis*; notando-se que ha mais a confirmação de Pio VIII, de data de 24 de Março de 1829; e outra de Gregorio XVI em 1844.

Vou citar algumas das sagradas palavras de Clemente XII: «... de sciencia certa depois de madura deliberação de nosso pleno poder apostolico havemos concluido e decretado, condemnar e prohibir essas sociedades, assembleias, reuniões, aggregações, chamadas de Franc-mações, ou conhecidas sobre outras denominações, e prohibimos e condemnamos por nossa presente constituição, valida para todo o sempre». Convém declarar que a estas palavras precede o desenvolvimento dos motivos da condemnação.

Permitta se-me anda citar nesta tribuna as seguintes palavras de Pio IX em sua allocução *Multiplices inter machinationes* de 25 de Setembro de 1865, e o faço para ficar patente que a pena espiritual toca á familia maçónica de todos os paizes; diz este pontifice: «E ordenamos sob as mesmas penas, já especificadas nas constituições de nossos predecessores, a todos os christãos de qualquer paiz que tenham essas sociedades como proscriptas e reprovadas por nós».

Antes de continuar em outro sentido devo dizer que algumas das bullas citadas são dogmaticas, não sendo preciso que sejam promulgadas pelos Bispos para obrigar aos verdadeiros fieis; basta que tenham sido, como foram, publicadas pelos soberanos Pontifices.

O sr. Tarquinio de Souza: — E só quem não fór catholico deixará de obedecer.

(Ha outros ápartes).

O sr. Leandro Bezerra: — Em dias d'este seculo, mandando-se em Roma colleccionar diversas bullas pontificias, e publical-as para melhor conhecimento dos catholicos, como agora entre nós levantou-se na Europa grande celeuma contra as constituições de Clemente XII e Bento XIV; e um Cap.º Maç.º da Belgica chegou em solenne sessão a deliberar que fosse archivado aquelle livro para *vergonha eterna dos Papas*, etc, sendo que em principio um I.º propoz que fosse *queimado e lançadas as cinzas ao vento para não deixar memoria entre os MM.º*.

O sr. Tarquinio de Souza: — O erro não é de hoje, é de todo o tempo e de todos os paizes.

O sr. Leandro Bezerra: — Sr. presidente, escuso-me de citar o juizo de diversos Estados contra a maçonaria; apenas refiro os nomes de alguns: os Arcebispos de Malines, de Mublim, de Chambéry, os Bispos de Liège, de Bruges, de Tournai, de Namur, de Gand, de Porto Luiz, de Malta, de Nimes, de Laval, de

Antan, e outros; e assim o concilio provincial de Batimor, composto em Maio de 1843 de 17 prelados e em maio de 1852 de 34 Bispos e dous Vigarios apostolicos; e as cartas pastoraes do primeiro e segundo concilio condemnaram as sociedades maçonicas, fundando-se nos *decretos da Santa Sé*. E os catholicos dos Estados Unidos, paiz chamado de mais liberdade, obedeceram aos chefes da Igreja, e o governo não intrometteu-se, e menos contestou a execução das pastoraes.

O sr. Pinto de Campos: — Entretanto que no Brazil, que adoptou a religião catholica, ha quem busque perturbar a jurisdicção dos Prelados.

O sr. Leandro Bezerra: — E' prova exuberante de que a Igreja não precisa de protecção do poder temporal para engrandecer-se, basta a liberdade e independencia.

Sr. presidente, e quando por toda a parte se cumprem os decretos da Santasendo respeitados os actos da promulgação dos Prelados, porque não ha-de sel-o entre nós?!

Vem como objecção o *placet* sobre que vou tabem fallar.

O sr. Pinto de Campos: — Continue, que vai bem.

O sr. Leandro Bezerra: — Antes de tudo declaro que considero heretica a doutrina do *placet*.

O sr. João Mendes: — Apoiado.

O sr. Pinto de Campos: — Ao menos é filha de scisma e alimentada pelo protestantismo.

(Ha outros ápartes).

O sr. Leandro Bezerra: — Quando fallo assim fiquo entendido que é sempre emquanto ao espirital. Esta doutrina é contra a liberdade da Igreja, contra sua independencia e contra sua unidade. E' contraria á unidade porque poder-se-hia cumprir as leis ecclesiasticas na Inglaterra umas, na França outras, e assim por diante conforme o poder e querer dos principes e dos governos respectivos; e é contra a independencia e liberdade da Igreja, porque ficaria sem acção de deliberar e fazer cumprir seus decretos por todo o orbe catholico, dependendo a execução da boa ou má vontade dos homens.

E chegaríamos ao absurdo de que em paizes scismaticos ou de outras religiões não poderiam entrar as deliberações ecclesiasticas.

E, sr. presidente, depois da definição do dogma da infallibilidade do Papa, e não sendo mais este principe temporal, tem desaparecido a razão de ser d'esta doutrina ou *placet*.

O sr. João Mendes: — Apoiado; não sei como possa ser contestado.

O sr. Leandro Bezerra: — Eu, aqui vivendo, na Russia, ou na China, na Turquia, ou na Africa, para obedecer ás constituições e bullas dos Pontifices romanos e decisões dos concilios jámais indagarei se o poder do Estado mandou ou não cumprir-os Os verdadeiros catholicos, assim devem pensar comigo.

O sr. João Mendes: — Apoiado.

(Ha diversos ápartes)

O sr. Pinto de Campos: — O contrario seria uma verdadeira anomalia: internamente obedeceriam o catholico ás constituições pontificias, e externamente as desobedeceriam!

O sr. Leandro Bezerra: — Mas, sr. presidente, para que argumentação para o catholico, quando ha a *Constit. Pastor aeternus* de Pio IX? Eis algumas das sagradas letras: «D'aquelle supremo poder do Pontifice romano, de governar a Igreja universal, segue-se que no exercicio d'este seu ministerio tem elle direito de livremente comunicar com os pastores e com os rebanhos de toda a Igreja, para que os mesmos possam ser por elle ensinados e dirigidos no caminho da salvação. Portanto, condemnamos e reprovamos a doutrina d'aquelles que asseveram poder-se licitamente impedir esta communicação do supremo cabeça com os pastores e com os rebanhos, ou que a tornam sujeita ao poder secular, a ponto de sustentarem que tudo quanto pela Sé Apostolica, ou com auctoridade d'ella, se estabelece para o governo da Igreja não tem nenhum valor senão quando é confirmado pelo beneplacito do poder secular».

O sr. João Mendes: — O catholico não tem mais que abaixar a cabeça em signal de veneração, e obedecer.

O sr. Leandro Bezerra: — Em França, no tempo do imperio de Napoleão III, muitas vezes o governo tentou evitar a execução de diversas bullas do actual Pontifice, mas os Prelados cumprindo seus deveres fizeram d'ellas publicação por cartas pastoraes; e o silencio posterior do governo

mostrou prudencia respeitando a jurisdicção espirital.

Um sr. deputado: — Não pregue a desobediencia aos poderes do Estado.

O sr. Leandro Bezerra: — Não é pregar desobediencia, é reconhecimento de um direito que tem os Prelados contra a usurpação da propaganda revolucionaria. (Apoiados).

(Ha diversos ápartes)

Por demais ainda vou atacar os mações brasileiros em seu ultimo reducto. Admitta-se por mera hypothese, a doutrina do *placet*: mas tendo este sido revogado em 1487 por D. João II e só reaparecendo no tempo do Marquez de Pombal em 1764; e sendo n'esse intervallo publicadas em Portugal e suas possessões as bullas de Clemente XII de 27 de abril de 1738 e de Benlo XIV de 18 de março de 1751, é consequencia que esses decretos pontificios continuam em vigor n'aquelle reino e entre nós; e d'elles começa a condemnação de toda a maçonaria, sem exceptuar a de nenhum paiz, porque como foi provado e confessado, é uma só em todo o mundo.

Por tanto, sr. presidente, o Bispo de Pernambuco não tem exorbitado, e antes cumprido o dever de bom pastor livrando suas ovelhas dos lobos do seculo, e guiando-as ao apriseo do Senhor; para isto é necessario amor e caridade, mas tambem coragem para affrontar e arriscar-se ás furias dos impios; e estas qualidades mostra ter esse virtuoso Prelado pelas suas obras e palavras. Sua carta pastoral com data 2 de fevereiro do anno corrente faz recordar os tempos heroicos da Igreja, quando gloria cabia a quem procurava o martyrio.

A Igreja muito floresceu sob protecção de Constantino, porém mais se elevou tornando-se invencivel sob o reinado de Deocleciano, seu perseguidor; quanto mais que o nosso imperio é parecido com o do primeiro, e de maneira alguma com o do segundo, não podendo por isso vir o caso das duras provas da virtude.

Concluindo esta parte entro em outros assumptos.

Vozes: — Tem fallado muito bem.

O sr. Alencar Araripe: — Antes de proseguir que permita eu faça um protesto contra os erros que V. Ex.ª enunciou em relação á maçonaria brasileira, a cujo gremio tenho a honra de pertencer, e não dou logo cabal resposta porque não julgo occasião opportuna, quando se trata da fixação de força de terra.

O sr. João Mendes: — Fallou perfeitamente bem, enunciou os erros da maçonaria com grande proficiencia e justiça.

O sr. Pinto de Campos: — Não é a paixão exaltada que hade decidir esta questão.

O sr. Leandro Bezerra: — Permitta-me, sr. presidente, que eu faça um contra-protesto ao que acaba de dizer o illustre deputado pelo Ceará. Admira que s. ex.ª depois de ter ouvido as doutrinas enunciadas quer pela maçonaria europeia, quer pela maçonaria brasileira, queira tomar a responsabilidade d'estas heresias e impiedades.

O sr. Alencar Araripe: — Hade mostrar que o illustre deputado é que disse heresias e calunhiou a maçonaria brasileira.

O sr. presidente: — O illustre deputado não pôde empregar a palavra calumnia com relação ao seu collega.

O sr. Alencar Araripe: — Não a emprego no sentido offensivo, quero dizer, interpretou mal a doutrina maçónica.

O sr. Leandro Bezerra: — Não calumnia quem apresenta a verdade como a luz a meridiana; não calumnia quem apresenta as doutrinas da maçonaria em seu proprio jornal offical e outros diversos escriptos, e nem calumnia quem prova que essa doutrina é contra a verdadeira religião do Crucificado. E admira-me que estas palavras partam de um representante da nação, quando seu juramento foi manter a religião catholica apostolica romana.

O sr. Alencar Araripe: — A religião catholica não é a curia romana.

O sr. Leandro Bezerra: — Pois eu não comprehendo a religião catholica apostolica romana separada de seu chefe infallivel como infallivel é Jesus Christo.

O sr. João Mendes: — A questão está bem collocada: ou bem mações ou bem catholicos.

O sr. Leandro Bezerra: — Ainda agora a separação, que faz o nobre deputado, da religião da curia romana é prova do erro, que prega a maçonaria.

Sr. presidente, a Igreja como filha de Deus esposa de Jesus Christo é mãe verdadeiramente amorosa, se castiga os filhos

rebeldes, os recebe em seu seio, e os abraça na hora do arrependimento. Os maçons brasileiros que se afastem do caminho errado e prohibido em que vão, fujam d'esses templos do paganismo onde o espirito arrebatado por cousas imaginarias esquece a verdadeira adoração, deixem a escuridão do segredo e procurem a verdadeira luz de Deus que brilhou no mundo com a vinda de Jesus Christo, cujos apóstolos trazendo-a das eras passadas, a levarão a todos os seculos sem fim. As penas que agora soffrem desapparecem em um só instante de contrição, e a abundancia de amor celestial trará a feliz ventura d'esta vida e gloria eterna depois da morte.

Vozes: — Muito bem! Muito bem!

Carta encyclica do Nosso, pela Divina Providencia, Santo Padre, o Papa Pio IX.

A todos os Patriarchas, Primazes, Arcebispos, Bispos e outros ordinarios locais em graça e communhão com a Santa-Sé Apostolica.

PIO IX. PAPA

Veneraveis Irmãos, saude e benção apostolica. Bem que desde o principio de Nosso diuturno Pontificado tentamos soffrido muitas coisas luctuosas e acerbas pelas varias causas a Vós explicadas em Nossas frequentes Encyclicas; como do tanto n'estes ultimos annos tem crescido a mole dos trabalhos, que essa nos esmagaria, se a Divina Benignidade nos não houvera sustentado. A tal ponto porém chegou a afflicção, que a mesma morte pareceria melhor, que a vida agitada de tantas tempestades. Assim que, levantando os olhos ao Céu, muitas vezes fomos forçados a exclamar: Melhor é morrer, do que vêr as desgraças dos santos. (1) Em verdade, desle que esta Nossa alma Cidade, por permissão de Deus, foi tomada á força d'armas e subjeita ao regimen de homens despresadores do direito, inimigos da Religião, os quaes confundem as coisas divinas e humanas, quasi não passa dia sem alguma nova ferida vir retalhar-Nos o coração já tão dilacerado por vexames e injurias repetidas. Resoam ainda aos Nossos ouvidos as queixas e gemidos dos varões e das virgens, das familias religiosas, que, perturbados em suas casas, pobres, são hostilmente agredidos e expulsos, segundo costuma fazer, onde domine, essa facção que intenta arruinar a ordem social, sendo que, por testemunho de Athanasio, dizia o grande Antão, o diabo aborrece por certo a todos os christãos, mas não pôde de nenhum modo tolerar os bons monges, nem as virgens do Senhor. Acabamos mesmo de vêr, o que nunca suspeitamos realisavel, destruída e abolida a Nossa Universidade Gregotiana, que (segundo a expressão do auctor, que escreveu sobre a Escola Romana dos Anglo-Saxonios) foi instituida para instrucção de jovens clérigos, vindos mesmo de longinquas regiões, na doutrina e fé catholica, impedindo assim todo o ensino sinistro ou contrario á unidade catholica, em suas igrejas, ás quaes voltariam fortalecidos na fé estavelmente. Assim, enquanto por malvados, artificios nos são roubadas todas as forças e instrumentos, que nos servem para reger e dirigir a Igreja-Universal, mostra-se claramente, quando se affasta da verdade a affirmação, de que, com ser despojados de Nossa cidade, em nada se diminua a liberdade do Romano Pontifice no exercicio do seu ministerio espiritual e na gerencia dos negocios, que pertencem ao Orbe-catholico. Simultaneamente todos os dias fica mais manifesto, com quanta verdade e razão foi por Nós tantas vezes declarado e intimado, ter a sacrilega usurpação dos Nossos dominios por alvo principal quebrantar a força e efficacia do Primado Pontificio e destruir completamente se possível fosse, a Religião Catholica.

Não foi porém agora Nosso fim principal escrever-Vos sobre os males, que vexam tanto esta Nossa cidade, como toda Italia; antes comprimiriamos talvez em triste silencio estas nossas angustias, se a Divina Clemencia nos desse poder alliviar as acerbissimas dores, que hoje, em outras regiões, excluíam tantos Veneraveis Irmãos e os seus Clero e povo.

Não ignoraes por certo, V. I., como alguns cantões da Confederação-Helvetica, não tanto a impulso de heterodoxos, alguns dos quaes reprovaram mesmo o attentado, mas dos irrequietos sectarios, hoje por toda parte dominadores, hajam pervertido toda a ordem e abalado os mesmos

fundamentos da Igreja de Christo, não só contra toda a norma de justiça e de razão, mas mesmo contra a palavra dada publicamente; pois que por pactos solennes, tão bem mudados com o suffragio e leis da Confederação, devia ser garantido, íntegra e incorrupta, aos catholicos a liberdade religiosa. Em verdade, em nossa Allocução de 23 de dezembro do anno passado, já Nós deplorámos a violencia, feita ás coisas religiosas pelos governos cantonaes «ou decretando sobre os dogmas da fé catholica, ou favorecendo apostatas, ou vedando o exercicio do poder episcopal». Até mesmo foram despresadas inteiramente as nossas justissimas queixas, apresentadas ao Conselho Federal pelo Nosso Encarregado de negocios; nem foram tidas em conta, mais equitativa, as representações dos catholicos de todas as ordens e do Episcopado Helvético, repetidas vezes apresentadas.

Pelo contrario ás perpetradas injusticias vieram accumular-se outras novas e mais graves.

Assim que, depois da violenta expulsão do Nosso V. Irmão, Bispo d'Hebron e Vigario-apostolico de Genebra, tão decorosa e gloriosa para a victima, como vergonhosa e indecente para os mandantes e executores, o governo de Genebra, a 23 de março e a 27 de agosto d'este anno, promulgou duas leis, plenamente conformes com o edito publicado no anterior outubro, já por Nós reprovado em a dita Allocução. Ahi esse governo arrogou-se o direito de abolir n'este cantão a constituição da Igreja Catholica, intentando substituir-lhe a fórma democratica, sujeitando á auctoridade civil, o Bispo, tanto no exercicio da propria jurisdicção e administração, como na delegação do seu poder; prohibindo-lhe habitar no Cantão; determinando o numero e limites das parochias; propondo a fórma e condições da eleição dos parochos e vigarios, os casos e modo de sua revogação ou suspensão de officio; attribuindo a seculares o direito de os nomear, a administração secular do culto, fazendo-os como inspectores das coisas ecclesiasticas em geral.

Precautelou-se tambem n'essas leis, que sem venia do governo, e essa revogavel, ainda os parochos e vigarios não podessem exercer nenhuma função, nem aceitar nenhuma dignidade superior ás havidas da eleição popular; e a que fossem constrangidos pelo poder civil a um juramento com um formulario equivalente á apostasia. E' bem de ver que todas estas leis não só são irritas e sem vigor por defeito de poder no legislador secular e demais heterodoxo na maioria, senão que em suas disposições portanto se oppõem aos dogmas da Fé Catholica e disciplina da Igreja, sancionada pelo Ecomenico Concilio Tridentino e Constituições Pontificias, que é Nosso dever reprová-las e condemná-las inteiramente.

Assim pois por dever de Nosso officio e por Nossa auctoridade Apostolica solennemente as reprovamos e condemnamos, declarando igualmente ser illicito e de todo sacrilego tal juramento. Todos os que portanto, em Genebra ou n'outra parte, segundo as mesmas leis ou por não dissimilhante modo, com suffragio do povo eleitos e com a confirmação do poder civil, ousarem exercer officios do ministerio ecclesiastico, ipso facto incorrerão em excommunhão maior, especialmente reservada a esta Santa Sé, bem como nas mais penalidades canonicas, sendo portanto dever de todo fiel evitá-los, segundo o conselho divino, como extranhos e ladrões, que só vem para roubar, assassinar e perder. (2)

Tristes são na verdade e funestas as coisas até aqui commemoradas; mas mais funestas foram as succedidas nos cinco dos sete cantões que compõem a Diocese de Basilea, isto é, em Soleura, Berne, Basilea-campo, Argovia e Turgovia. Publicaram-se tambem ahi sobre as parochias, sobre a eleição e demissão dos parochos e vigarios leis destruidoras do regime da Igreja e de sua divina constituição, que submettem o ministerio ecclesiastico ao poder secular e são inteiramente scismaticas. Essas portanto e nomeadamente a publicada pelo governo de Soleura a 23 de dezembro de 1872, reprovamos e condemnamos, decretando que assim o fiquem perpetuamente.

E como o N. V. Irmão Bispo Basileense, com justa indignação e constancia Apostolica, rejeitasse alguns artigos, que lhe foram propostos, estatuidos em um conciliohulo, ou como lhe chamam—*conferencia dioecana*—composta dos delegados

dos cinco cantões sobreditos, e julgasse inteiramente necessario rejeitar o que offendia a auctoridade episcopal, subvertia o regime hierarchico e favorecia abertamente a heresia; foi por isso demittido do Episcopado, arrancado de sua habitação e violentamente exilado. Depois não se omitiu nem fraude nem vexame, afim de que n'esses Cantões o Clero e povo fossem levados ao seisma; foi prohibida ao Clero toda a correspondencia com o seu Pastor desterrado, e ao cabido basilense foi ordenada a eleição de um Vigario Capitular, ou administrador da diocese, como se estivesse realmente vaga a Sé Episcopal, attentado indigno que o cabido extremamente repelia com publico pretexto.

Entretanto por decreto e determinação dos magistrados civis do cantão de Berne foi ordenada a 69 parochos do territorio do Jura primeira a suspensão das funções de seu ministerio, depois a demissão do officio, pela unica razão de terem publicamente declarado reconhecerem sómente como seu legitimo Bispo e Pastor ao V. I. Eugenio, nem quererem separar-se torpemente da unidade catholica. Por onde todo esse territorio, que retivera constantemente a fé catholica, e fóra em tempo reunido ao Cantão de Berne sob lei e ponto de inviolabilidade do livre exercicio de sua religião, foi privado das reuniões parochias, das solemnidades do baptismo, dos casamentos e dos funeraes, sendo baldadas as queixas e reclamações dos fieis, postos com summo despotismo no dilemma ou de receber os pastores scismaticos e hereticos intrusos por obra da auctoridade civil, ou de ser privados de todo auxilio e ministerio sacerdotal.

Nós porém bendizemos o Senhor, que, com a mesma graça com que antigamente mantinha e confirmava os martyres, agora sustenta e corrobora essa parte escolhida do catholico rebanho, que valorosamente segue ao seu Bispo, em oppor barreira pela casa de Israel para que esteja em combate no dia do Senhor (1) e sem medo segue as pegadas do mesmo chefe dos Martyres, Jesus Christo, em quanto, á ferocidade dos lobos oppondo a mansidão, alegre e constante combate por sua fé.

Esta nobre constancia dos fieis helveticos emulam com equal merito o Clero e povo fiel da Alemanha, que segue tambem os exemplos illustres dos seus Prelados. Estes em verdade estão postos em espectáculo ao mundo, aos Anjos, aos homens, que os contemplam combatendo os combates do Senhor, armados com courassa da verdade catholica e com elmo da salvação e tanto mais lhes admiram a fortaleza e invicta constancia d'alma e as exaltam com subidos louvores, quanto todos os dias mais se enfurece a acerrima perseguição contra elles levantada no Germanico Imperio e principalmente na Prussia.

Além das muitas e graves injurias no passado anno infligidas á Igreja, o governo prussiano, pela publicação de leis durissimas e iniquissimas, inteiramente diversas das antigas praticas, por tal modo sujeitou ao poder secular toda instrucção e educação dos clérigos, que a esse pertence inquirir e decretar o modo porque estes devem ser instruidos e affecçoados á vida sacerdotal e pastoral e, progredindo ainda, attribuiu a esse poder o direito de conhecer e de julgar da collação de qualquer officio ou beneficio ecclesiastico e até de privar os pastores sagrados de officio e beneficio. Mais; para que prestes e plenamente fosse subvertido o regime ecclesiastico e a ordem da sujeição hierarchica, constituida pelo mesmo N. S. Jesus Christo, pelas mesmas leis foram postos aos Bispos muitos impedimentos ao providenciarem opportunamente, por meio de censuras e penas canonicas á salvação das almas, á sanidade da doutrina nas escholas catholicas ou obsequio a ellas devido pelos clérigos; porque para essas leis nada d'isto é licito aos Bispos, senão segundo o beneplacito da auctoridade civil e as normas por esta propostas. Enfim, para nada faltar a esta plena oppressão da Igreja Catholica, creou-se um tribunal de negocios ecclesiasticos, ante o qual podem ser accusados os Bispos e Pastores já por particulares, seus subditos, já por magistrados publicos, afim de apparecerem ahi como reus e soffrerem castigo pelo exercicio de seu officio espiritual.

Assim a Igreja de Christo Santissima, á qual, por solennes e repetidas promessas dos Principes supremos, por pactos publicos fóra assegurada a necessaria e plena liberdade de religião, prantea hoje n'esses logares, despojada de todo direito, subjeita a homens inimigos, que ameaçam

de total ruína; porque as novas leis tendem a acabar com sua existencia.

Não admira pois que a antiga tranquillidade religiosa fosse gravemente perturbada n'esse Imperio por taes leis e pelas mais resoluções e actos do governo prussiano, infensissimos á Igreja. Mas toda culpa d'esta perturbação mal a póde algum attribuir aos catholicos do Imperio, porque se lhes quizerem imputar por crime a resistencia a essas leis, ás quaes não podem acquiescer, salva a consciencia, por igual causa e pelo mesmo modo deveriam ser condemnados os Apóstolos e Martyres de Jesus Christo, que preferiram supplicios atrocissimos e a mesma morte a atraiçoar o proprio dever, a violar os os direitos de sua santissima Religião, obedecendo aos impios mandados dos Principes perseguidores. Em verdade, V. I., se, além das leis do civil imperio, nenhuma outra houvesse, e de ordem mais sublime, que cumpre reconhecer e é crime violar; se demais essas leis civis constituissem a norma suprema da consciencia, como affirmam alguns tão impia como absurdamente, mais de reprehensão, do que de honra e de louvor teriam sido dignos os martyres primeiros e os que os seguiram, em quanto derramaram o seu sangue pela Fé christã e liberdade da Igreja, e nem mesmo seria licito, obstando a lei e contra vontade dos Principes, ensinar e propagar a Religião Christã e fundar a Igreja.

Ensina comtudo a Fé e demonstra a razão humana, existir uma dupla ordem de coisas e igualmente deverem dois poderes ser distinguidos na terra, uma natural, que vale pela tranquillidade da sociedade humana e pelos negocios temporales, outra, cuja origem está acima da natureza, é a que preside á cidade de Deus, isto é a Igreja de Christo, para paz das almas e salvação eterna divinamente instituida. Os officios d'esta dupla potestade foram sapientissimamente ordenados para dar a Deus o que é de Deus e a Cesar, por Deus, o que é de Cesar; *O qual é grande por isso mesmo, que só inferior a Deus, pois se elle mesmo é Aquelle, cujo é o Ceo e toda creatura.* (2) Do qual Divino mandamento nunca por certo se desviou a Igreja, que sempre e em toda parte se applicou a compenetrou o espirito dos seus fieis da submissão que deveu inviolavelmente aos seus Principes e aos direitos temporales d'estes. Com o Apóstolo a Igreja ensinou sempre que os Principes o são não para terror dos que bem operam, mas para terror dos malfeteiros; e ordena que os fieis sejam submissos não só por temor do castigo, sendo que o Príncipe que empunha a espada vingadora contra os perpetradores do mal; mas tambem por consciencia, porque em seu officio é ministro de Deus. (3) Este temor dos Principes nunca ella o inculcou senão em relação ás suas obras excluindo-o da observancia da lei Divina, lembrada do ensino do Bemaventurado Pedro dado aos fieis: *Nenhum de vós se exponha a padecer como homicida, ladrão, maldizente, cubicoso do alheio; se porém soffrer como christão, não se peje d'isso; mas glorifique a Deus por tal nome.* (4)

Depois d'isto, já, V. Irmãos, entenderis facilmente, como nos ferisse o coração ler na carta, ha pouco a Nós escripta, pelo mesmo Imperador Alemão, uma criminação, não menos atroz do que inesperada, contra parte, como elle mesmo diz, dos seus subditos catholicos e principalmente contra o clero catholico e contra o Episcopado da Alemanha. D'essa é causa, que estes sem temer posiões, nem tribulações, nem tendo por mais preciosa a vida do que a si mesmos (5) recusam obedecer ás indicadas leis, com a mesma constancia com que, antes de promulgadas, denunciaram ao poder os vicios d'ellas, desenvolvidos em representações graves, eloquentes, solidissimas, as quaes, com applauso de todo orbe catholico e mesmo de não poucos heterodoxos, apresentaram ao Imperante, aos seus ministros, e ás camaras parlamentares. Por isso são agora accusados do crime de alta traição, como combinando-se e conspirando com os que se empenham na subversão de toda a ordem social, despresados innumerados e insignes argumentos, que dão testemunho evidente de sua fidelidade inconessa, de seu respeito ao Príncipe e seu incedido amor da Patria. E até Nós mesmo somos rogados a exhortar aquelles catholicos e sagrados Pastores á obediencia d'aquellas leis,

(2) Tert. Apolog cap. 30.

(3) Rom. 13.3 deqq.

(4) Petr. 4, 14, 15.

(5) Act. 20, 24.

(1) Melius est mori quam videre mala sandorum, I Mach. 3, 59.

(2) Joan. 10, 5, 10.

(1) Ezech. 3,5.

o que equivaleria a empenhar-nos Nós mesmos na oppressão e dispersão da grei de Christo. Confiamos porém em Deus que o serenissimo Imperador, sabidos e ponderados melhor os factos, ha-de regeitar uma suspeita tão vã e incrível contra subditos fidelissimos, nem soffrerá por mais tempo que a honra d'elles seja dilacerada por tão feia accusação e que contra elles prosiga a immerecida perseguição. Em verdade teriamos aqui espontaneamente guardado silencio sobre esta carta, se, a nossa completa insciencia e por certo por maneira desusada, não houvesse sido publicada pelo jornal official de Berlin, juntamente com outra escripta de Nossô punho em a qual invocamos a justiça do serenissimo Imperador em favor da Igreja Catholica na Prussia.

(Continúa.)

Noticias de Espanha.

De «Las Provincias», de Valencia, do dia 9:

«A facção Cucala esteve durante dous dias nas povoações de Alginet, Guaduasur e Carlet sem atrever-se a passar o Júcar, e ante-hontem, ao pôr do sol, deixava esta ultima povoação, dirigindo-se pela parte da montanha para Real e Montroy, para seguir sem duvida o caminho em que o persegue Vallés.

Nas povoações onde esteve nos ultimos dias parece que cobrou contribuições e levou alguns cavallo.

Em Alcira refugiaram-se muitos dos liberaes d'aquella comarca, e muitissimos lavradores que desejavam salvar seus cavallo.

Começaram a receber em Chelva os despojos do saque feito pelo cabecilha Santés na sua excursão a Castilla, e as seguintes noticias nos dão a conhecer a importancia dos recursos que deu á facção o saque pelas planicies da Mancha. Na quinta feira passada não só se receberam em Chelva as 36 cargas de tabaco de que hontem fallamos, mas entraram 40 mulas carregadas de armas e mais de 200 com trigo. Desde então estão chegando diariamente de 120 a 150 cargas de trigo; provisões que Santés aloja na sua guarida para sustentar os recrutas que ali se recolhem e as suas forças que eram esperadas, e que, segundo dizem os carlistas, sobem a uns 5:000 homens.»

A «Prensa» publica uma carta datada de Castellon em 7, na qual se leem os seguintes paragraphos:

«Hontem de manhã ás oito horas estavam os carlistas em Cabanes.

Vallés e Segarra formavam ambos uma columna de gente escolhida e bem uniformizada e armada, em numero de uns mil homens.

Levavam bandeira e uma regular charanga.

Com elles, porém se chegar a entrar em Cabanes, ia Cucala, Giner e outros cabecilhas de menor importancia, com forças que não chegariam a 800 homens.

As tropas só são senhoras do terreno que pisam.

Hontem não cessamos de ver carlistas desde pela manhã que vagavam a cavallo de Almazora a Villaresal, preparando os animos para o pagamento de novas contribuições.

Passam pois os carlistas com o grosso de suas forças pelos muros quasi de Castellon. Marcharam para a facção dos individuos da reserva, e um artilheiro intentou fazer o mesmo, porém foi alcançado e preso.

A' noite saíram finalmente as facções de Vallés, Segarra e Cucala, de Villaresal, em direcção a Nules e Onda.

Sem duvida por causa d'uma fogueira que se accendeu em um dos montes immediatos a Barriol, inteiraram-se da chegada das tropas de Cabanes e levantaram o campo precipitadamente sem fazerem effectivas as contribuições que exigiram em Almazora e Villaresal, posto que cobraram alguma cousa.»

—Da carta de Madrid para o «Direito»:

A attenção de todo o mundo está hoje fixa nas provincias do norte, onde se está desenvolvendo um drama terrivel, cujo desenlace é provavel que seja a morte ignominiosa do liberalismo na Espanha.

Já saberá v., snr. director, que Moriones com pouco tacto fez uma expedição desde Tafalla a S. Sebastião, com o fim de livrar a Loma da apurada situação em que se achava e introduzir em Tolosa, escassa de viveres e até com fome por consequencia, um grosso comboio.

Com effeito Moriones chegou sem novidade a Lesaca, onde encontrou a Loma e

juntos marcharam para S. Sebastião, a fim de preparar o comboio. Sahiram no dia 7 do dito ponto e pernottaram a 8 em Hernani, povoação situada a tres leguas de Tolosa.

Na manhã do dia 9 deixaram a Hernani, dirigindo-se á capital foral; mas tiveram que deter-se em Andoin, que acha a uma legua d'Hernani, porque os batalhões navarrenses os hostilizarão cruelmente desde as alturas que dominam o dito povo. Isto contudo não era mais do que uma cilada, pois no mais empenhado da acção fingiram uma retirada os carlistas, deixando a passagem franca a Loma, que com a sua columna de 5 mil homens entrou em Tolosa.

Deste modo conseguiram separar os dous chefes (pois Moriones não ponde avançar para Tolosa, nem metter na dita povoação um carro do comboio) e tornar mais terrivel o estado de Tolosa, que carecendo de viveres para a sua escassa guarnição não ponde offerecer mais do que o espectáculo da sua miseria aos 5 mil homens famintos de Loma.

Comprehendendo Moriones todo o horror da sua situação, fez no dia 10 um esforço desesperado para abrir passagem até Tolosa; mas repellido pelos carlistas, tornou a entrar em Andoin com grandes perdas, e entre ellas a do chefe da columna brigadeiro Padial, que recebeu uma ferida mortal. Loma, ainda mais comprometido do que Moriones, intentou tambem no dia 11 sair de Tolosa a todo o custo; mas não ponde conseguil-o por causa da bizzaria das tropas do general Lizarraga, que lhe causaram mais de mil baixas, entre mortes, feridos e prisioneiros. Só para Irun foram conduzidos mais de 300 feridos, alguns de gravidade.

De forma que a situação das forças liberaes do norte era hontem desesperada e no campo carlista esperava-se que Loma se rendesse, pois não pôde sair de Tolosa, onde os soldados morrem de fome, cercados como estão por Lizarraga, nem esperar o exercito de Moriones, a quem os batalhões navarrenses e alavezes não deixam sair d'Andoin.

Diz-se que Moriones traz uns 16:000 homens.

O general carlista Palacios tomou conta ha poucos dias das forças reais do Maestrazgo, que estão mais animadas do que nunca e cheias d'enthusiasmo.

Ha poucos dias Vallés e Cucala chegaram a um quarto d'hora de Valencia, derrotando em Buryasol, povosinho situado quasi nos arrabaldes da dita povoação, uma columna republicana.

Desde os mirantes de Valencia via-se serpear na planicie a cavallaria carlista, cujos ginetes pelos seus trajos encarnados e postura, chamaram muito a attenção.

Das visinhanças de Valencia dirigem-se para o Jucar as ditas forças carlistas.

Vallés entrou na importante povoação de Torrente, onde cobrou a contribuição, fazendo outro tanto em Alborache, Maestre, Jatova, Buñol e outros povos.

Cucala, depois de ter sabido de Carlet, dirigiu-se a Juris, d'onde passou as Ventas de Buñol. Depois seguiu por Portillo para Requena e Santa Aguas, Parece que se uniu com Santés e que juntos se achavam hontem nas cercanias da cidade d'Albacete, capital da provincia. Recaa-se que a ataquem.

A presa recolhida por Santés na sua segunda excursão ás provincias de Cuenca e Guadalajara, foi mais rica e abundante do que na primeira.

Diariamente estão chegando a Chelva, quartel general do dito chefe, 200 cargas de trigo.

Ha dias entraram n'aquelle povo 80 cargas de tabaco, 40 mulas carregadas de armas e mais de 300 com trigo.

—Na Catalunha espera-se uma acção de um momento para outro, pois tendo saído um comboio para Berga, povoação sitiada pelos carlistas, é quasi seguro que estes fazem esforços para que não entre. Saballs com 4 mil homens e 4 peças d'artilleria achava-se ultimamente em Viladrau.

Tristany e Miret percorriam a provincia de Lerida.

Na de Tarragona continuam dominando os carlistas, a ponto de que em mais de 80 povoações nomearam municipalidades, que exercem a sua auctoridade com relação aos principios da communhão catholico-monarchica.

—Nas Asturias tiveram ultimamente grande augmento as forças carlistas.

Rosas, Valdez, El Gordito e o senhor de Faes, famoso caçador d'ursos, são os seus chefes. Ultimamente desarmaram os destacamentos da guarda civil de Siesta e

Infiesto, tomando Laviana e Barcenos de Guirós.

Pensa-se que estenderão o movimento carlista até á provincia de Leon.

São excellentes as noticias do Aragão. Marco de Bello augmentou muito as suas forças. Gamundi entrou em Egea de Los Caballeros e domina em grande parte do paiz.

A um chefe aragonês foram remetidas ultimamente de Berdun para Sanguesa mil rações de pão, carne e vinho.

As folhas liberaes elogiam o proceder de Gamundi, pelo seguinte motivo:

O juiz de Egea de Los Caballeros reclamou do dito chefe um tal Arianos, processado por homicidio, que se havia refugiado e procurava occultar-se entre as forças de Gamundi; este, em vista da communicação, fez prender o réo e remetel-o bem custodiado com uma attenta carta ao juiz d'Egea.

Estas noticias provarão aos leitores que o movimento carlista adquire cada dia mais importancia e que o seu triumpho se acha proximo.

Não podia deixar de ser assim.

Os heroes que derramam o seu sangue na Navarra e na Catalunha pela mais sauda das causas são dignos do premio que Deus quer outorgar-lhes.

Deus devia por fim compadecer-se d'esta desgraçada Espanha, que curvada ao jugo revolucionario tem experimentado todas as desgraças, desde a deshonra nacional até á bancarota.

SECCÃO NOTICIOSA

Julgamento. — Foi julgado na audiencia do dia 17 o responsavel do nosso jornal como tinhamos annuciado. Foi accusador o delegado do Procurador Regio o Exm.^o sr. Augusto Pereira Leite

Defensor Jo reo o Exm.^o Carlos Zeferrino Pinto Coelho, o qual com a sua costumada eloquencia, provou evidentemente que os factos de que era accusado eram já da historia, e que o historiador e o poeta podem repetil-os em prosa e verso, sem que com isso vá offender a dynastia reinante, ou periguem as instituições vigentes. O juiz o Ex.^{mo} sr. Ayres Frederico Castro Solla, formulou os quesitos, sendo o primeiro — se estava ou não provado o facto d'abuso; e o segundo — se havia mente ou tenção de offender a dynastia reinante nas instituições vigentes.

Se o objecto fosse só de direito nada diriamos contra o seu julgamento; mas se é de facto, como é que o sabio, independente e muito liberal jury, cujos nomes em seguida publicamos para que o publico avalie que não foi a ignorancia, pois são muito illustrados; (não fallamos ironicamente: ouvimos dizer a alguns jurados, ao subir para o tribunal, que «era necessario o jury ser composto de gente illustrada para ensinar os...») mas sim o espirito de partido e o odio inveterado de 40 annos, que guiou os jurados no seu veredictum. Mas valha-nos Deus; e onde se acocorou a consciencia?

Finalmente, jaz em ferros por tres mezes um homem honrado, chefe de familia e pae de innocentes filhos, e isto só pelo simples facto de não partilhar da maioria do jury que era assim composto

Antonio José Pimenta Glz. Junior, bacharel. Manoel José Leite Braga, bacharel.

João Carlos Pereira Lobato d'Azevedo, bacharel.

Francisco de Sá Sotto Maior Pizarro, empregado no G. Civil.

Manoel Lopes Monteiro, aspirante da R. de Fazenda

José Fernandes Guimarães, negociante.

Francisco José Vieira da Silva Carvalho, ou- rives.

João da Costa Palmeira, proprietario, e João Baptista Gomes Ferreira, negociante.

Consta-nos que este ultimo votára contra a maioria do jury.

Suffragio. — Os devotos do SS. Rosto do Senhor, collocado atraz da Sé, tencionam mandar celebrar uma missa de *Requiem* e responso, no altar de S. Pedro de Rates, pelas almas dos que falleceram n'esta cidade, no fatal dia 20 de Dezembro de 1846. Couvidam-se as pessoas que se quizerem lembrar das ditas almas a compadecerem no dia 20 ás 7 horas da manhã no lugar indicado.

Visita pastoral. — O snr. Patriarcha continua percorrendo as freguezias do arcebispo de Torres Novas. As ultimas noticias davam-nos o Prelado em Alcanede. S. Em.^a tem-se sentado no confesio-

nario ás 5 horas da manhã e saindo d'alli depois das 4 da tarde.

Em algumas freguezias a concorrência á sagrada communhão tem sido tal que tem acabado a meza depois das 3 horas da tarde, tendo começado cedo.

O Prelado tem visitado todas as capellas, ermidas, oratorios e santuarios, e si-do com alvoroço recebido com todas as provações bem como á estrada tem vindo povo vel-o e receber sua benção.

ANNUNCOIS

DECLARAÇÃO

Manoel José de Faria Junior, proprietario do café Bracarense estabelecido debaixo da arcada do campo de Sant'Anna d'esta cidade, previne expressamente ao publico e todos os seus correspondentes que o seu nome é o que acima se acha indicado, e por isso que lhe consta que n'esta terra ha mais que um individuo que se chama Manoel José de Faria, declara solememente por meio d'este annuncio que protesta contra todo e qualquer abuso que se dê proveniente de haver em Braga nomes eguaes para clareza do que se assigna com o nome que usa em todos os seus contractos.

Braga 15 de Setembro de 1873.

(145) Manoel José de Faria Junior.

Bernardino Fernandes, morador que foi no Paço Archiepiscopal d'esta cidade, previne a todos os seus amigos e freguezes, que mudou para a rua do Souto n.^o 21, onde continúa a tomar conta de qualquer obra tanto para ecclesiasticos como para seculares. (148)

NOVA RELOJOARIA

Abriu-se na rua das Agoas n.^o 92 A, onde se vendem e concertam relógios por preços modicos. Garante-se a perfeição do trabalho. (d-140)

MACHINAS DE COSTURA

Na rua das Agoas n.^o 92 A, ha uma pessoa competentemente habilitada para dar lições de machina e concertal-as. Preços modicos. (d-141)

AGENCIA EM MACAU

Caldeira & C.^a

Tem estabelecimento na rua Central, n.^o 28, aceita consignações, e incumbe-se de negocios nas repartições publicas e no foro judicial, e de transferencias de dinheiro entre Portugal, Macau, Hong-Kong e outros portos da China.

Dão-se informações, em Lisboa, rua Augusta 95, e no Porto, rua da Fabrica, 27 a 31.

LIVRARIA

DE

EUGENIO CHARDRON

Chateaubriand - Os Martyres, 2. vol. 1\$400

— Genio do Christianis-

mo, 2 vol. 1\$500

Cardeal Wissemann - Fabiola ou a

Egreja das Catacumbas, romance

religioso, 2 vol. 1\$500

Roquette - Sermões em honra de N.

Senhora, 1 vol. 1\$200

Roquette - Homelias e Sermões . . . 1\$800

Gullois - Explicação litteral e moral

das Epistolas e evangelhos, 2 vol 1\$500

ESPECTACULOS

Theatro de S. Geraldo. — Companhia do theatro da Trindade do Porto.

Domingo 21 de Dezembro

Ultima recita de assignatura

A 1.^a representação da comedia em 3 actos:

Capricho de mulher.

Poezia por o actor Abel:

Um brado contra a Iberia.

A comedia em 1 acto:

O Embaixador.